

matrícula

2.627

ficha

1

São Paulo, 14 de junho de 1976

IMÓVEL: UM PRÉDIO COMERCIAL e demais benfeitorias, à Avenida Lins de Vasconcelos, nºs 1.402 e 1.410, no 37º subdistrito-Aclimação, e seu terreno de forma irregular, medindo 10,00m de frente para a Avenida Lins de Vasconcelos; do lado esquerdo de quem o olha da avenida, a linha divisória partindo da avenida, segue na extensão de 60,00m, donde deflete à esquerda e segue na extensão de 7,50m, dividindo até aqui com propriedade de Rubens Bata; deste ponto deflete à direita e segue dividindo com propriedade de José Andrade Rebelo, na extensão de 40,00m até a linha dos fundos; do lado direito, ainda de quem o olha da avenida, a linha divisória partindo da avenida, segue na extensão de 70,00m, donde deflete à direita e segue na extensão de 15,00m, dividindo até aqui com propriedade de Arsenio Hipólito e de Lucilia de Sá Barbosa Mello; deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 20,00m, dividindo com propriedade de Duílio de Sá Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 3,00m pelas divisas de Artur Costa Mathias, donde deflete à direita e segue pelas mesmas divisas na extensão de 10,00m até a linha dos fundos, onde tem a largura de 29,50m e confronta com propriedade de Hirondel Simões Lounders e de Mauricio Ribeiro Leite, encerrando a área de 1.720,00m².—

PROPRIETÁRIOS:— ANTONIO IGNÁCIO ALVAREZ JIMENEZ, RG nº 2.424.435 e sua mulher MARIA JOSÉ MARZAGÃO JIMENEZ, RG nº 1.966.498, brasileiros, comerciantes, inscritos no CPF sob nº 056.249.478; EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, RG nº 3.311.025 e sua mulher SUELY RAYMONDI JIMENEZ, RG nº 3.995.759, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 050.992.938; e ANTONIO JIMENEZ LOPES, RG nº 150.761 e sua mulher ELZA ALVAREZ JIMENEZ, RG nº 780.663, brasileiros, comerciantes, inscritos no CPF sob nº 061.510.518, todos domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE: 034.061.0155 0

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 64.982, deste.

O OFICIAL *Deuseto Perma*

R-1/2.627. Por escritura de 10 de junho de 1976, livro 2973 - fls. 105, das notas do 7º tabelião da Capital, o imóvel foi dado em hipoteca a favor do BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S/A, com sede nesta Capital, inscrito no CGC sob nº 63.090.609/001, para garantia da dívida constituída pela SERVATO S/A. VEÍCULOS E PEÇAS, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 60.849.288/0001-03, no valor de Cr\$3.000.000,00, sujeitos à taxa de juros de 0,833% ao mês, pagáveis por meio de 21 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 07 de outubro de 1976 e a última em 30 de agosto de 1978, na forma do título. São Paulo, 14 de junho de 1976. continua no verso.....

matrícula

2.627

ficha

1

verso

junho de 1976. O escrevente autorizado,

Birmingham

AV-2/2.627.-Fica cancelado o registro número 1 desta matrícula, em virtude do credor ter recebido de seus devedores, a importância de CR\$3.000.000,00, nos termos do instrumento particular datado de 06 de julho de 1.978.- São Paulo, 14 de novembro de 1.978.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

Birmingham

R-3/2.627. Pela Carta de Sentença datada de 05 de junho de 1979, extraída dos autos de separação consensual requerida por EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ e SUELY RAIMONDI JIMENEZ, passada pelo MM Juiz de Direito da 2a. Vara da Família e das Sucessões, desta Capital (sentença de 26 de outubro de 1977), a TERÇA PARTE IDEAL do imóvel que pertencia ao casal acima referido, foi transmitida a EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, brasileiro, do comércio, RG nº 3.311.025 e CIC nº 050.992.938, separado consensualmente, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$1.000.000,00.-Valor venal: Cr\$5.173.980,00 - para todo o imóvel. São Paulo, 20 de junho de 1979. O escrevente autorizado,

R-4/2.627. Por escritura datada de 20 de outubro de 1980, livro 249 - fls. 110/120, das notas do 3º tabelião de Osasco, deste Estado, os proprietários ANTONIO IGNÁCIO ALVAREZ JIMENEZ, comerciante, RG nº 2.424.435, e CIC nº 608.747.088-34, e sua mulher MARIA JOSÉ MARZAGÃO JIMENEZ, comerciante, RG nº 1.966.498 e CIC nº 459.225.008-72, brasileiros, domiciliados nesta Capital; EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº 3.311.025 e CIC número - 050.992.938-91, domiciliado nesta Capital, e ANTONIO GIMENES LOPES, comerciante, RG nº 150.761 e CIC nº 061.510.518-15 e sua mulher ELZA ALVARES JIMENEZ, comerciante, RG nº 780.663 e CIC nº 675.387.038-53, brasileiros, domiciliados nesta Capital, deram o imóvel em hipoteca a favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, com sede nesta Capital, inscrito no CGC sob nº 60.885.092/0001-66, para garantia da dívida constituída por SERVATO S/A - VEÍCULOS E PEÇAS, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 60.849.288/0001-03, - no valor de Cr\$14.421.168,00, pagáveis em 05 de dezembro de 1983, digo, - pagáveis por meio de 2 prestações, vencíveis em 05 de junho de 1981 e 07 de dezembro de 1981, na forma do título; com juros de 0,75% ao ano, acima da London Interbak Rate, para depósitos a 6 meses, reajustável semestralmente, juros esses - pagáveis na forma do título.- O imóvel foi avaliado em - - -

CONTINUA NA FICHA 2

matrícula

ficha

2.627

2

São Paulo, 29 de outubro de 1980

CONTINUAÇÃO DA FICHA 1 (UM)

em Cr\$18.600.000,00.- São Paulo, 29 de outubro de 1980.- O -
escrevente autorizado, *Deia Maria de O. Perma*

R-5/2.627.- Por escritura datada de 1º de julho de 1.981, --
(livro 241- fls. 378) das notas do 3º tabelião de Osasco, --
deste Estado, os proprietários ANTONIO IGNACIO ALVAREZ JIME-
NEZ e sua mulher MARIA JOSÉ MARZAGÃO JIMENEZ; EDUARDO ALVA-
REZ JIMENEZ; e ANTONIO GIMENES LOPES e sua mulher ELZA ALVA-
RES JIMENEZ, todos já qualificados, deram o imóvel em hipote-
ca a favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., já quali-
ficado, para garantia da dívida constituída por SERVAUTO ---
S/A.- VEÍCULOS E PEÇAS, já qualificada, no valor de CR\$.....
11.269.620,00, com vencimento para 22 de março de 1.982, ---
e juros de 1,00% ao ano da London Interbank Rate, para depô-
sito a seis (6) meses, reajustável semestralmente, venci-
veis em 22 de setembro de 1.981 e 22 de março de 1.982, na
forma prevista no título; incorporando-se desde já a garan-
tia hipotecária não só o imóvel objeto desta matrícula, como
também quaisquer outras benfeitorias que vierem a ser intro-
duzidas no mesmo.- São Paulo, 24 de julho de 1.981.- O -
ESCREVENTE AUTORIZADO, *Deia Maria de O. Perma*

R-6/2.627.- Por escritura datada de 26 de novembro de 1981, --
(livro 42- fls. 125/135) das notas do 4º tabelião de Osas-
co, deste Estado, os proprietários ANTONIO IGNACIO ALVAREZ -
JIMENEZ e sua mulher MARIA JOSÉ MARZAGÃO JIMENEZ; EDUARDO -
ALVAREZ JIMENEZ; e ANTONIO GIMENES LOPES e sua mulher ELZA -
ALVAREZ JIMENEZ, todos já qualificados, deram o imóvel em --
hipoteca de 2º grau, a favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMEN-
TO S/A., já qualificado, para garantia da dívida constituída
por SERVAUTO S/A VEÍCULOS E PEÇAS, já qualificada, no valor-
de US\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos dolares)
correspondendo o numerário proveniente da conversão em moeda
corrente nacional, à taxa do dolar de CR\$120,54 a CR\$.....
8.256.990,00, com juros de 0,75% ao ano acima da London ----
Interbank Rate, para depósitos a 6 meses, reajustável semes-
tralmente, com vencimento final para o dia 07 de junho de --
1.982, na forma prevista no título; incorporando-se desde já
a garantia hipotecária não só o imóvel objeto desta matríc-
la, como também quaisquer outras benfeitorias que vierem a -
ser introduzidas no mesmo.- São Paulo, 04 de dezembro de -
1.981.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Mania Helena Sambi*

(continua no verso)

matrícula

2.627

ficha

2

verso

AV-7/ 2.627.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4 nesta matrícula, em virtude do credor ter recebido dos devedores, a importância de CR\$14.421.168,00, nos termos do -- instrumento particular datado de 08 de fevereiro de 1982.-- São Paulo, 23 de março de 1982.- O escrevente autorizado,

Chrys. Melo

R-8/ 2.627.- Por escritura datada de 10 de fevereiro de 1982 (livro 345 - fls.010) das notas do 2º tabelião de São Bernardo do Campo, deste Estado, os proprietários ANTONIO IGNACIO ALVAREZ JIMENEZ e sua mulher MARIA JOSE MARZAGÃO JIMENEZ; ANTONIO JIMENEZ LOPES e sua mulher ELZA ALVAREZ JIMENEZ; e EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca, a favor da APOLO - ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, com sede em São Bernardo do Campo, neste Estado, -- inscrita no CGC sob nº 43.343.623/0001-70, para garantia da dívida constituída por SERVAUTO S/A VEICULOS E PEÇAS, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 60.849.288/0001-03, no valor de CR\$26.500.000,00, com o prazo de duração de 180 dias, a contar de 10 de fevereiro de 1982, na forma do título.- São Paulo, 23 de março de 1982.- O escrevente autoriza-

do, *Chrys. Melo*

AV-9/ 2.627.- Ficam cancelados os registros nºs 5 e 6, desta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos do instrumento particular datado de 24 de agosto de 1983 Valor R\$19.526.610,00.- São Paulo, 29 de setembro de 1.983.-- O escrevente autorizado, *Daiz Maria de O. Jone*.

AV-10/ 2.627.- Fica cancelado o registro nº 8, desta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos do instrumento particular datado de 05 de setembro de 1.983.- Valor R\$26.500.000,00.- São Paulo, 29 de setembro de 1.983.- O escrevente autorizado, *Daiz Maria de O. Jone*.

R-11/ 2.627.- Por escritura datada de 26 de agosto de 1.983, livro 397 - fls. 131, das notas do 2º tabelião da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, os proprietários ANTONIO IGNACIO ALVAREZ JIMENEZ, e sua mulher MARIA JOSE MARZAGÃO JIMENEZ; ANTONIO JIMENEZ LOPES e sua mulher ELZA ALVAREZ JIMENEZ; e EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, todos já qualificados, -- deram o imóvel em hipoteca a favor da VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, inscrita no CGC/MF sob nº 59.106.013/0001-92, com sede no Município de São Bernardo do Campo, deste Estado, para --

(continua na ficha nº 3)

matrícula

ficha

2.627

3

São Paulo, 29 de setembro de 1.983

- (CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO DOIS (2)) - - - - -

para garantia da dívida constituída por SERVAUTO S/A. VEÍCULOS E PEÇAS, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.849.288/0001-03, no valor de R\$57.851.722,45, pagáveis por meio de 12 prestações mensais e sucessivas, com juros de 1% ao mês, mais correção monetária, de acordo com a variação das ORTNS., vencendo-se a primeira no dia 15 de setembro de 1.983, na forma prevista no título.- São Paulo, 29 de setembro de 1.983.- O escrevente autorizado *Daiz Maria de O. Lima*

R-12/2.627.- Por escritura datada de 26 de agosto de 1.983, (livro 397- fls. 137) das notas do 2º tabelião da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, os proprietários ANTONIO IGNÁCIO ALVAREZ JIMENEZ e sua mulher MARIA JOSÉ MARZAGÃO JIMENEZ; ANTONIO JIMENEZ LOPES e sua mulher ELZA ALVAREZ JIMENEZ; e EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, todos já qualificados, deram o imóvel em hipoteca a favor da APOLO- ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, já qualificada, para garantia da dívida constituída por SERVAUTO S/A. VEÍCULOS E PEÇAS, já qualificada, no valor de R\$130.000.000,00, correspondente na data do título a 26.189,0324 ORTNS, com o prazo de duração de 180 dias, a contar de 26 de agosto de 1.982, na forma prevista no título.- São Paulo, 07 de outubro de 1.983.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Daiz Maria de O. Lima*

AV-13/2.627.- FICA CANCELADA, A HIPOTECA, registrada sob número 11, nesta matrícula, em virtude de autorização da credora, datada de 23 de setembro de 1.988.- São Paulo, 17 de outubro de 1.994.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Daiz Maria de O. Lima*

AV-14/2.627.- FICA CANCELADA, A HIPOTECA, registrada sob número 12, nesta matrícula, em virtude de autorização da credora, datada de 07 de janeiro de 1.988.- São Paulo, 17 de outubro de 1.994.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Daiz Maria de O. Lima*

AV-15/2.627.- Do Formal de Partilha referido no registro -

(continua no verso) : -

2.627

3

verso

número 16, desta matrícula, e Recibo de Imposto Predial relativo ao exercício de 1.994 emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte número 034.061.0158-5- em maior área.- São Paulo, 17 de outubro de 1.994.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

Daiana Alice de Azevedo

R-16/2.627.- Pelo Formal de Partilha datado de 12 de janeiro de 1.988, extraído dos autos de arrolamento (processo nº. 54/87) dos bens deixados por falecimento do proprietário ANTONIO JIMENEZ LOPES, passado pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, (sentença de 07 de dezembro de 1.987) transitada em julgado em 22 de dezembro de 1.987, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel, que pertencia ao falecido, foi transmitida na proporção de 1/6 parte ideal à viúva-meeira ELZA ALVAREZ JIMENEZ, que também assina ELZA FRIANDES ALVARES JIMENEZ, brasileira, viúva, comerciante, RG. número 780.663-SP, inscrita no CPF sob número 675.387.038-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Leônicio de Carvalho nº. 303, 14º andar, aptº. 142, Paraíso e 1/12 ávos para cada um dos herdeiros ANTONIO IGNÁCIO ALVAREZ JIMENEZ, brasileiro, comerciante, RG. número 2.424.435-SP, inscrito no CPF sob número 608.747.088-34, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77 com MARIA JOSÉ MARZAGÃO JIMENEZ, brasileira, comerciante, RG. número 1.966.498-SP, inscrita no CPF sob número 459.225.008-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº. 495, aptº. 92, Cerqueira Cesar e EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, brasileiro, administrador, separado judicialmente, RG. número 3.311.025-SP, inscrito no CPF sob número 050.992.938-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Delegado Moraes Novaes, nº. 109, 10º andar, Jardim Paulista.- Valor Cz\$1.250.838,00.- Valor Venal Proporcional- corrigido- R\$224.546,16.- São Paulo, 17 de outubro de 1.994.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

Daiana Alice de Azevedo

(continua na ficha número 4):- --

matrícula

2.627

ficha

4

São Paulo,

(continuação da ficha número 03(tres) - - - - -)

AV-17/ 2.627.- Procede-se a presente averbação, nos termos do item 47, letra "e" das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça (Prov. CG nº 20/93) para constar que a transcrição de número 64.982, que originou a abertura desta matrícula, foi feita em 19 de junho de 1.975.- São Paulo, 16 de outubro de 1.995.- A OFICIAL, *Vanda Tereza L. Inoj*

AV-18/ 2.627. Do Formal de Partilha referido no registro nº 20, desta matrícula, e Certidão nº 193.315/00-9, expedida em 03 de novembro de 2.000, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 034.061.0177-1.- São Paulo, 15 de dezembro de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-19/ 2.627. Do Formal de Partilha referido no registro nº 20, desta matrícula, e Certidão de fls. 228F do livro C-83, Termo nº 15548, expedida em 23 de fevereiro de 1.995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º subdistrito-Vila Mariana, desta Capital, em 21 de fevereiro de 1.995, ocorreu o óbito de ELZA FRIANDES ALVARES JIMENEZ, que também se assinava ELZA ALVAREZ JIMENEZ.- São Paulo, 15 de dezembro de 2.000.- Escrevente Substituto, - - - - -

Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-20/ 2.627.- Pelo Formal de Partilha datado de 09 de junho de 1.997, extraído dos autos nº 242/95 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento da proprietária ELZA FRIANDES ALVARES JIMENEZ, que também se assinava ELZA ALVAREZ JIMENEZ, passado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital (sentença de 03 de abril de 1.997), transitada em julgado em 26 de maio de 1.997, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel que pertencia a falecida foi

> PARTILHADA na proporção de 1/12 avos para cada um dos herdeiros --
(CONTINUA NO VERSO)

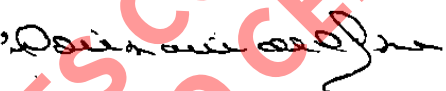
matrícula

2.627

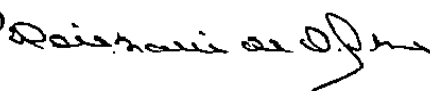
ficha

4

verso

ANTONIO IGNÁCIO ALVAREZ JIMENEZ, brasileiro, comerciante, RG. nº 2.424.435-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 608.747.088-34, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARIA JOSÉ MARZAGÃO JIMENEZ, brasileira, dentista, RG. nº 1.966.498-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 459.225.008-72, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca, nº 755, apto 141, Jardim Paulista, nesta Capital; e EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, brasileiro, separado consensualmente, administrador, RG. nº 3.311.025-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 050.992.938-91, residente e domiciliado na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1402, Aclimação, nesta Capital.- Valor R\$85.399,94.- Valor venal proporcional R\$119.959,33.- São Paulo, 15 de dezembro de 2.000.- Escrevente Substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-21/ 2.627.- Da escritura referida no registro nº 22, desta matrícula, e Certidão nº 193.315/00-9, expedida em 03 de novembro de 2.000, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o prédio sob nºs 1402 e 1410, constante desta matrícula, tem atualmente o nº 1402 da Avenida Lins de Vasconcelos.- São Paulo, 15 de dezembro de 2.000.- Escrevente Substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-22/ 2.627.- Por escritura de venda e compra datada de 01 de novembro de 2.000, (livro 3022 - fls. 147) do 1º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários ANTONIO IGNÁCIO ALVAREZ JIMENEZ e sua mulher MARIA JOSÉ MARZAGÃO JIMENEZ e EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, já qualificados, transmitiram o imóvel à VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Comandante Ismael Guilherme, nº 848, conjunto 01, Jardim Lusitânia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.626.890/000-70, pelo preço de R\$2.500.000,00.- São Paulo, 15 de dezembro de 2.000.- Escrevente Substituto  (Dora Maria de Oliveira Penna)

(continua na ficha nº 5)

matrícula

2.627

ficha

5

São Paulo, 04 de junho de 2.001

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N° 4)

R-23/ 2.627 .- De conformidade com a Certidão datada de 06 de novembro de 2.000, e aditada em 03 de maio de 2.001, expedido nos autos da Ação (processo n° 608/96) requerida por JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, almoxarife, RG. n° 12.414.096, inscrito no CPF/MF sob n° 004.198.328-98, casado com LOURDES MARTINHA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, balconista, RG. n° 14.163.170-3, inscrita no CPF/MF sob n° 014.246.648-45, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comandante Taylor, n° 650, apto 71, Sacomã, contra SERVAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, na pessoa dos sócios ANTONIO IGNÁCIO ALVAREZ JIMENEZ e sua mulher MARIA JOSE MARZAGÃO JIMENEZ e EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, todos já qualificados, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 22ª Vara do Trabalho, desta Capital, a parte ideal correspondente a 2/12 avos do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$14.039,56 em 01 de setembro de 1.998; fica consignado que a alienação registrada sob n° 22, desta matrícula, foi declarada ineficaz, feita em fraude à execução. Figurando como depositário JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, já qualificado. - São Paulo, 04 de junho de 2.001. - Escrevente Substituto,

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-24/ 2.627 .- FICA CANCELADA a PENHORA registrada sob n° 23, nesta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 19 de dezembro de 2.001, extraído dos Autos do Processo n° 608/96, movida por JOSE MANOEL DOS SANTOS, contra SERVAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA na pessoas dos Sócios ANTONIO IGNACIO ALVAREZ JIMENEZ e MARIA JOSE MARZAGÃO JIMENEZ; e EDUARDO ALVAREZ JIMENEZ, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 22ª Vara do Trabalho, desta Capital. - Fica consignado que houve substituição da penhora. - São Paulo, 29 de janeiro de 2.002. - Escrevente substituto, - -

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna).

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

2.627

ficha

5

verso

AV-25/ 2.627.- Em cumprimento ao disposto na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 1º, procede-se a presente averbação para constar que o número correto do CNPJ da proprietária VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., é 54.626.890/0001-70.- São Paulo, 17 de abril de 2.002.- A OFICIAL, Vanda Penna A. Cruz
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

R-26/ 2.627 .- Por escritura datada de 28 de novembro de 2.000 (livro 3030 - pág. 367) do 1º Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida por Certidão datada de 20 de março de 2.002, aditada e ratificada por outra das mesmas notas, datada de 04 de setembro de 2.001 (livro 3135 pag. 071), a proprietária VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 54.626.890/0001-70, com sede à Rua Comandante Ismael Guilherme, nº 848, conjunto 01, Jardim Lusitânia, nesta Capital, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND nº 134402001-21004050, expedida em 27 de julho de 2.001 e a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, sob nº E-4.685.792, expedida em 05 de junho de 2.001, transcritas no título, deu o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor de SCHLUBACH & CO. HANDELS - UND BOCHAKO GMBH, com sede em Hamburgo, Alemanha, CIC nº 703.158.338-15 do procurador, para garantia da dívida constituída pela COMERCIAL E DISTRIBUIDORA GLOBAL-WORLD LTDA., com sede na Rua Kari, nº.450, esquina, na Vila São João, no Município de Guarulhos, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.971.159/0001-89; DIMPEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., com sede na Cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Moscoso, nº 1023, sala 208, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.989.219/0001-65; BRAZMO S/A PRODUTOS QUÍMICOS, com sede nesta Capital, na Avenida Antonio Munhoz Bonilha, nº 261/279, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.529.616/0001-49; DENVER - INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com sede na Cidade de --
(CONTINUA NA FICHA Nº 6)

matrícula

2.627

ficha

6

São Paulo, 17 de abril de 2.002

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 5)

Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Pedro Palácios, nº 104, sala 703, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.782.537/0001-96; DENVER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Cidade de Suzano, neste Estado, na Avenida João Batista Fitipaldi, nº 500, Bairro Guaió, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.137.527/0001-29, no valor de US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), equivalente na data do título à R\$9.785.500,00, para aquisição, através de importação, de mercadorias comercializadas pela credora, dentro das possibilidades desta, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados desta data.- Incorporando-se desde já a garantia hipotecária todas as suas benfeitorias e acessões, presente e futuras, entendendo-se como acessórios, para efeito de penhora e execução, quaisquer rendas ou aluguéis que os imóveis estiverem, na época, produzindo., na forma prevista no título.- A HIPOTECA é também garantida pelos imóveis matriculados sob nºs 17.901 e 45, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, deste Estado.- São Paulo, 17 de abril de 2.002.- Escrevente Substituto,

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-27/2.627.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 26, nesta matrícula, em virtude de autorização da credora, nos termos do instrumento particular datado de 30 de janeiro de 2.003.- Valor R\$9.785.500,00, no qual esta incluído o valor dos imóveis matriculados sob nºs 17.901 e 45, do Oficial de Registro de Imóveis de Suzano, deste Estado.- São Paulo, 05 de outubro de 2.004.- Escrevente Substituto,...

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-28/ 2.627.- Da escritura referida no registro nº 29 desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 23 de abril de 2009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o prédio nº 1.410 tem atualmente os nºs 1.402 e 1.410 da Avenida Lins de Vasconcelos.- São Paulo, 11 de maio de 2009.- Escrevente substituto,

(Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua no verso)

matrícula

2.627

ficha

6

verso

R-29/ 2.627.- Por escritura de venda e compra datada de 10 de fevereiro de 2009, (livro 48 – fls. 076/078) do Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Peruíbe, deste Estado, a proprietária VERBO EMPREEN-
DIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 10º andar, conj. 102, sala 1, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.626.890/0001-70, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001292009-21200890, emitida em 16 de março de 2009, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa União, emitida em 04 de março de 2009, ambas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda transcritas no título, transmitiu o imóvel a IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos nº 1.108, Bairro do Cambuci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, pelo preço de R\$2.560.000,00, em cumprimento ao instrumento particular datado de 11 de novembro de 2007, não registrado mencionado no título.- São Paulo, 11 de maio de 2009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-30/2.627.- Pela Certidão expedida em 04 de novembro de 2.009, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO (processo nº. 71674-7/06) distribuída em 20 de julho de 2.006, movida por CHRIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob número 32.905.895/0001-98, contra a proprietária IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, entidade religiosa, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 57.742.959/0001-10, assinada pelo Diretor de Secretaria Substituto do Juízo de Direito da 6ª. Vara da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios- do Poder Judiciário, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$963.442,11.- Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIA**: IGREJA - -
(CONTINUA NA FICHA Nº. 7)

matrícula

2.627

ficha

7

São Paulo, 16 de dezembro de 2.009.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 6)

CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.- São Paulo, 16 de dezembro de 2.009.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, - - -

Maria Helena de Oliveira Penna (Maria Helena de Oliveira Penna).

AV-31/ 2.627. - De conformidade com a Certidão datada de 15 de agosto de 2014, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 1013174-68.2014.8.26.0002, movida por MILTON TANNOUS, inscrito no CPF/MF sob nº 759.908.228-04, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Regional – Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$177.767,73. Figurando como fiel depositária IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada. - São Paulo, 22 de agosto de 2014. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 461614, de 25/06/2015

AV-32/2.627.- De conformidade com o TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, datado de 08 de junho de 2.015, extraído dos autos da Ação de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA- LOCAÇÃO DE IMÓVEL- PROCESSO FÍSICO Nº. 0062066-64.2010.8.26.0002, requerida por MANOEL DOMINGUES SILVA e outros, contra a proprietária IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO ou IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, com sede nesta Capital, na Avenida Lins de Vasconcelos, nº. 1.108, Bairro do Cambuci, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.742.959/0001-10, assinado digitalmente por ELSA KATSUDA MOGFORES, da 8ª. Vara Cível do Foro Regional II- Santo Amaro, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi - - - -

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

2.627

ficha

7

verso

PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$126.562,64.-
Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIA: IGREJA EVANGÉLICA
APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO** ou **IGREJA CRISTÃ
APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO**, já qualificada.- São Paulo, 08
de julho de 2.015.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, -----

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

Prenotação: 463691 de 10/08/2015.

AV-33/ 2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 10 de agosto
de 2015, expedida nos autos da Ação de Execução Civil (Número de
Ordem nº 4001277-20.2013.8.26.0004) movida por WAGNER
TRICARICO, inscrito no CPF/MF sob nº 497.987.238-72, contra IGREJA
CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente,
conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento
CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,
emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Cível - Foro Lapa,
desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta
matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de
R\$43.498,89.- Figurando como fiel depositária **IGREJA CRISTÃ
APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO**, já qualificada.- São Paulo, 19
de agosto de 2015.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação nº 469119 de 02/12/2015.

AV-34/ 2.627.- De conformidade com a Certidão expedida em 20 de
outubro de 2015, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de
Sentença, processo nº 2013.01.1.051744-8, movida por BOMBONIERES
RIBEIRO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.945.457/0001-
70, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10; WALDEMIR
MARTINS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob nº 074.540.818-43; e
MARIA DO CARMO GASPAR PENTEADO DE ARAÚJO, inscrita no
CPF/MF sob nº 118.389.118-04, distribuída em 17 de abril de 2013, e .-.
(continua na ficha nº 8)

matrícula

2.627

ficha

8

São Paulo, 08 de dezembro de 2015.

(continuação da ficha nº 7)

Termo de Penhora datado de 20 de outubro de 2015, assinados pelo Diretor de Secretaria Substituto da 17ª Vara Cível de Brasília-DF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o imóvel desta matrícula de propriedade de IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$1.230.622,50 em 15 de setembro de 2015, figurando como fiel depositário:- IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.- São Paulo, 08 de dezembro de 2015.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 476089 de 04/05/2016

AV-35/ 2.627 .- Em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 14 de abril de 2016, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0068536-49.2013.8.16.0014, movida por ARMANDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 116.007.649-91; e MARIA DO ROSÁRIO DA GRAÇA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 812.964.109-78, contra GERALDO TENUTA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 048.942.628-00; ELISANGELA DANTAS TENUTA, inscrita no CPF/MF sob nº 278.648.368-95; e IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, o imóvel desta matrícula de propriedade de IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$38.271,52, no qual está incluído o valor da penhora dos imóveis matriculados sob nºs 178.993, 3.784, 80.831 e 144.046, todos do 6º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.- Figurando como fiel depositário GERALDO TENUTA FILHO, já qualificado.- São Paulo, 12 de maio de 2016.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua no verso)

matrícula

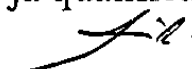
2.627

ficha

8

verso

Prenotação: 480427 de 02/08/2016.

AV-36/ 2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 01 de agosto de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Civil (Número de Ordem: 10154463520148260002), movida por EDNA LOURENÇO DANTAS, inscrita no CPF/MF sob nº 431.146.018-04, contra IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 6º Ofício Cível do Foro Regional - Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$93.184,97.- Figurando como depositário IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.- São Paulo, 11 de agosto de 2016.- Escrevente substituto, -
 (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 481485 de 23/08/2016

AV-37/ 2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 22 de agosto de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, (Número de ordem: 1025593-862015), movida por JC DALBERTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.175.025/0001-38, contra IGREJA INTERNACIONAL RENOVACÃO EVANGELICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.121.797/0001-61; e IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CPNJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, e produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula de propriedade de IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$105.102,60. Figurando como depositário IGREJA CRISTA APOSTOLICA ----
(continua na ficha nº 9)

matrícula

2.627

ficha

9

São Paulo, 30 de agosto de 2016

(continuação da ficha nº 8)

RENASCER EM CRISTO, já qualificada. - São Paulo, 30 de agosto de 2016. - Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 484458 de 26/10/2016.

AV-38/ 2.627. - De conformidade com a Certidão datada de 26 de outubro de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 1075119-19.2015.8.26.0100, movida por LUIZ AUGUSTO LEONOR, inscrito no CPF/MF sob nº 107.387.228-98, e MARIANGELA GIANFRANCESCO RODRIGUES LEONOR, inscrita no CPF/MF sob nº 135.077.258-51, contra IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel constante desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$21.405,32. Figurando como depositária IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada. - São Paulo, 04 de novembro de 2016. - Escrevente Substituta, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 499438 de 21/08/2017. -

AV-39/2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 29 de junho de 2017, expedida nos autos da Ação Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel: Processo 1009249-64.2014.8.26.0002/01, movida por A.M.T INCORPORADORA E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.617.986/0001-12, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem

(continua no verso)

matrícula

2.627

ficha

9

verso

do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel constante desta matrícula de propriedade de IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$968.919,80. Figurando como depositário IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada. - São Paulo, 06 de setembro de 2017.- Escrevente Substituto, *C.F. Melo* (Clovis Fernando de Melo).

Prenotação: 506639 de 05/01/2018

AV-40/2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 25 de novembro de 2017, extraída dos autos da Ação de CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA- LOCAÇÃO DE IMÓVEL- PROCESSO SOB Nº. 0010540-48.2016.8.26.0002, movida por VERA LUCIA DE FREITAS HAVIR, inscrita no CPF/MF sob número 007.582.318-73, contra a proprietária IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, com sede nesta Capital, na Avenida Lins de Vasconcelos, nº. 1.108, inscrita no CNPJ/MF sob número 57.742.959/0001-10, assinada digitalmente pela Drª. REGINA DE OLIVEIRA MARQUES- MMª. Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível do Foro Regional II- Santo Amaro, desta Capital, e nos termos da **DECISÃO lançada a fls. 507 dos autos, artigo 845, § 1º. do Código de Processo Civil**, datada de 25 de novembro de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$516.230,64.- Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIA: IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO**, já qualificada, na pessoa de seu representante legal.- São Paulo, 09 de janeiro de 2018.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO** *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 505739 de 19/12/2017.

AV-41/ 2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 19 de ----
(continua na ficha nº 10)

matrícula

2.627

ficha

10

São Paulo, 11 de janeiro de 2018

(continuação da ficha nº 9)

dezembro de 2017, expedida nos autos da Ação de Execução Civil (Número de Ordem: 1010504-52.2017.8.26.0100), movida por NOVA DENGUCHO PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.244.471/0001-88; e NOVA MUNIN PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.348.078/0001-34, contra IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 37º Ofício Judicial do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$455.925,04.- Figurando como depositária IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.- São Paulo, 11 de janeiro de 2018.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação nº 517258 de 20/07/2018

AV-42/ 2.627 - De conformidade com a Certidão datada de 24 de maio de 2018, extraída dos autos da Ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Locação de Imóvel, Processo Físico nº 0002186-96.2013.8.26.0177, movida por PEDRO NONATO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 087.584.078-71, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, assinada digitalmente por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Embu-Guaçu, deste Estado, acompanhada por requerimento datado de 25 de maio de 2018, procede-se a presente averbação, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da execução da cobrança da quantia de R\$51.399,70.- São Paulo, 27 de julho de 2018.- Escrevente Substituto, *C. G. Z. 10* (Clovis Fernando de Melo).

(continua no verso)

matrícula

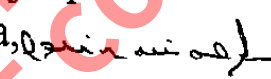
2.627

ficha

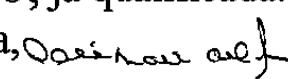
10

verso

Prenotação: 522108 de 17/10/2018.

AV-43/ 2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 17 de outubro de 2018, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de ordem: 0002993-73.2015.8.26.0007, movida por ANA LUCIA BAZZEGGIO DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob nº 043.603.748-36 e ANTONIO GUILHERME ABRANTES DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob nº 029.133.368-09, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Cível, do Foro Regional Itaquera, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$369.536,17.- Figurando como depositário IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.- São Paulo, 25 de outubro de 2018.- Escrevente Substituta,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 526141 de 09/01/2019

AV-44/ 2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 08 de janeiro de 2019, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 00341723820128260554, movida por MARIA FRANCISCA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob nº 155.925.838-18, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 8º Ofício Cível do Foro Central de Santo André, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$278.881,52.- Figurando como depositária:- IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.- São Paulo, 24 de janeiro de 2019.- Escrevente Substituta,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua na ficha nº11)

matrícula

2.627

ficha

11

São Paulo, 14 de junho de 2019.

(continuação da ficha nº10)

Prenotação nº 533851 de 07/06/2019.

AV-45/2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 06 de junho de 2019, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 1003396622014, movida por JOEL BUNAS, inscrito no CPF/MF sob nº 130.258.338-74, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 4º Ofício Cível do Foro Regional Penha de França, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$24.812,40.- Figurando como depositária:- IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.- São Paulo, 14 de junho de 2019.- Escrevente Substituta. *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 536554 de 26/07/2019

AV-46/ 2.627.- De conformidade com a Certidão datada de 25 de julho de 2019, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 00021869620138260177, movida por PEDRO NONATO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 087.584.078-71, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do Ofício Judicial do Foro Distrital de Embu Guaçu, Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$177.747,09.- Figurando como depositária:- IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.- São Paulo, 05 de agosto de 2019.- Escrevente Substituto, *Clovis Fernando de Melo* (Clovis Fernando de Melo).

(continua no verso)

matrícula

2.627

ficha

11

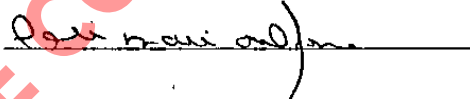
verso

AV-47/2.627 - PENHORA

Averbado em 09 de outubro de 2019 - Prenotação nº 539.631 de 17/09/2019

Selo Digital: 1112783311C5CC0053963119N

De conformidade com a certidão de penhora online datada 16 de setembro de 2019, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 0005863-67.2019.8.26.0002, movida por JOSEPH MOURA, CPF nº 011.630.278-04, contra IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, CNPJ nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 11º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$1.014.657,50.- Figurando como depositária:- IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.

Dora Maria de Oliveira Penna 
Escrevente Substituta

AV-48/2.627 - PENHORA

Averbado em 26 de outubro de 2020 - Prenotação nº 558.081 de 26/08/2020

Selo Digital: 1112783311EE200055808120M

De conformidade com a Certidão de Penhora datada 02 de outubro 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 001497849-2018.8.26.0002, movida por POLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 10.332.607/0001-22, contra IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, CNPJ nº 57.742.959/0001-10 e KATIA CRISTINA CHAVES CIRQUEIRA, CPF nº 151.647.958-09, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 6º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, de propriedade

continua na ficha 12

matrícula

2.627

ficha

12

São Paulo, 26 de outubro de 2020

da IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$910.994,50, no qual está incluído o valor da penhora dos imóveis matriculados sob n.ºs. 144.046, 80.831 e 3.784 no 6º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital. Figurando como depositária: KATIA CRISTINA CHAVES CIRQUEIRA, já qualificada.

Neide Yara Nogueira Fortunato

Escrevente Substituta

Neide Yara N. Fortunato

AV-49/2.627 - CANCELAMENTO DA PENHORA

Averbado em 15 de abril de 2021 - Prenotação nº 570.074 de 24/02/2021

Selo Digital: 1112783311843200570074214

FICA CANCELADA a penhora averbada sob nº 35, nesta matrícula, em cumprimento ao Termo de Levantamento de Penhora datado de 23 de novembro de 2020 e termo de retificação de levantamento de penhora datado de 24 de março de 2021, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo 0068536-49.2013.8.16.0014, movida por ARMANDO DA SILVA, CPF nº 116.007.649-91 e MARIA DO ROSÁRIO DA GRAÇA SILVA, CPF nº 812.964.109-78 contra GERALDO TENUTA FILHO, CPF nº 048.942.628-00; ELISANGELA DANTAS TENUTA, CPF nº 278.648.368-95; e IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, CNPJ nº 57.742.959/0001-10, assinado digitalmente pelo Juízo de Direiro da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, nos termos da r. sentença proferida em 29 de março de 2019, transitada em julgado em 10 de maio de 2019. Valor R\$38.271,52, no qual está incluído o valor da penhora dos imóveis spb n.ºs 178.993, 3.784, 80.831 e 144.046, todos do 6º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

Gabriella Matrone Zucchini

Escrevente Substituta

Gabriella Matrone Zucchini

AV-50/2.627 - PENHORA

Averbado em 20 de maio de 2021 - Prenotação nº 575.017 de 11/05/2021

continua no verso

matrícula

2.627

ficha

12

verso

Selo Digital: 1112783311A03000575017219

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 11 de maio de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 10330140720148260506, movida por SÃO MIGUEL ARCANJO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.727.748/0001-00, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, CNPJ nº 57.742.959/0001-10; ROGERIO DE SOUSA MEIRELES, CPF nº 134.821.028-13 e FABIANE RAQUEL DE TOMAZO MEIRELES, CPF nº 221.086.848-32, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 8º Ofício Cível do Foro Central de Ribeirão Preto, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, de propriedade de IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$427.134,57.-
Figurando como depositária:- IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

AV-51/2.627 - PENHORA

Averbado em 28 de maio de 2021 - Prenotação nº 575.926 de 24/05/2021

Selo Digital: 1112783311B0B700575926215

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 24 de maio de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 0011893-5220188260100, movida por CLUB HOMES, CNPJ nº 52.042.058/0001-00, contra IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, CNPJ nº 57.742.959/0001-10, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 44º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no

continua na ficha 13

matrícula

2.627

ficha

13

São Paulo, 28 de maio de 2021

valor de R\$223.644,08.- Figurando como depositária:- IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

AV-52/2.627 - PENHORA

Averbado em 18 de agosto de 2021 - Prenotação nº 579.472 de 07/07/2021

Selo Digital: 1112783311E4430057947221I

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 06 de julho de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 0010256-54.2018.8.26.0007, movida por JAMS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 11.304.184/0001-08, contra IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, CNPJ nº 57.742.959/0001-10 e GERALDO TENUTA FILHO, CPF nº 048.942.628-00, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, de propriedade de IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$1.421.029,22, no qual está incluído o valor da penhora dos imóveis matriculados sob nºs 80.831; 144.046; 3.784 e 178.933, no 6º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital. Figurando como depositária:- IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, já qualificada.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

AV-53/2.627 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 13 de março de 2023 - Prenotação nº 623.479 de 09/03/2023

Selo Digital: 11127833119FB50062347923N

continua no verso

matrícula

2.627

ficha

13

verso

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 08 de março de 2023, sob nº 202303.0811.02592320-IA-660, extraído dos autos do processo nº 00057816620174036182, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, desta Capital - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, CNPJ nº 57.742.959/0001-10, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Daniela Martins

Escrevente Autorizada



AV-54/2.627 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

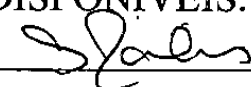
Averbado em 19 de junho de 2023 - Prenotação nº 630.220 de 16/06/2023

Selo Digital: 1112783311FDC00063022023M

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 14 de junho de 2023, sob nº 202306.1410.02755684-IA-091, extraído dos autos do processo nº 10004330920215020086, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, CNPJ nº 57.742.959/0001-10, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Daniela Martins

Escrevente Autorizada



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis